




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CBMPR/3BBM		Protocolo:
Em:	25/03/2026 09:59		25.649.970-3
Interessado 1:	(CPF: XXX.743.629-XX) 10 SGT. QPBM ELDER WILLIAM BONFANTE		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	LONDRINA / PR
Palavras-chave:	CONTROLE INTERNO		
Nº/Ano	151/2026		
Detalhamento:	RESPOSTA AO OFÍCIO LONDRINA SAF - LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTÁDIO VITORINO GONÇALVES DIAS (VGD).		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Londrina, 21 de março de 2026.

Ao

3º Batalhão de Bombeiro Militar – Londrina/PR

Referente: Solicitação Vistoria

LONDRINA ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“Londrina SAF”), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.564.029/0001-25, com sede no município de Londrina/PR, na Av. Nassim Jabur, nº 145, Paulista, CEP 86.079.050, neste ato representado na forma de seu estatuto social, vêm à presença de Vossa Senhoria, requerer o agendamento de data para realização de vistoria para renovação do laudo de prevenção e combate de incêndio do Estádio Vitorino Gonçalves Dias (“VGD”).

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

LONDRINA ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL


Armando K. Chekerdemian – Diretor Presidente

Ofício - 3º Batalhão de Bombeiro Militar - Solicitação Vistoria.pdf

Documento número #1d3ef471-0c82-49fb-8cb8-dff4eb04f6f3

Hash do documento original (SHA256): 901ed620f574eda498cc7bd5c4574d02e77829e2969d8dd2c125cc763db440e1

Assinaturas

 **Armando Chekerdemian**
CPF: 328.500.898-93
Assinou em 21 mar 2026 às 10:49:01

Log

- 21 mar 2026, 09:50:03 Operador com email juridico@londrinasaf.com.br na Conta cb700592-c56c-4436-94cb-a7ee4a6bd1ae criou este documento número 1d3ef471-0c82-49fb-8cb8-dff4eb04f6f3. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2026 (09:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 mar 2026, 09:50:16 Operador com email juridico@londrinasaf.com.br na Conta cb700592-c56c-4436-94cb-a7ee4a6bd1ae adicionou à Lista de Assinatura: armando@londrinasaf.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Armando Chekerdemian.
- 21 mar 2026, 10:49:01 Armando Chekerdemian assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail armando@londrinasaf.com.br. CPF informado: 328.500.898-93. IP: 179.209.143.209. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2026, 10:49:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1d3ef471-0c82-49fb-8cb8-dff4eb04f6f3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1d3ef471-0c82-49fb-8cb8-dff4eb04f6f3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Vitorino Gonçalves Dias	
Apelido do estádio: Estádio VGD	
Endereço completo do estádio: Avenida Jorge Casoni, 1900	
Cidade: Londrina	
Estado: Paraná	CEP: 86026-110
Site: www.londrinaesportecolube.com.br	Telefone: (43) 3322-9756
Proprietário: Prefeitura de Londrina	
E-mail: felsport@londrina.pr.gov.br	Telefone: (43) 3372-9100
Gestor do estádio: Armando Chekedermian	
E-mail: armando@londrinasaf.com.br	Telefone: (11) 99665-5329
Qualificação profissional do Responsável: CEO	
Clube responsável pelo uso: Londrina Esporte Clube	
E-mail: juridico@londrinasaf.com.br	Telefone: (43) 3322-9756
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Natalia Cotrim	Telefone: (43) 99196-5641
E-mail: natalia.cotrim@londrinasaf.com.br	
CPF: 009.525.349-16	
Função no Estádio: Gestora de Operações	

DATA E HORA DA VISTORIA/FISCALIZAÇÃO

Data: 24 de março de 2026	Hora: 10h00min
---------------------------	----------------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) **Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;**
- b) **Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.**

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros para o funcionamento (CLCB)	<i>SIM</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input type="checkbox"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input type="checkbox"/>	<i>MANDATÓRIO</i>
Alvará de funcionamento da prefeitura	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i>	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i>	<i>MANDATÓRIO</i>
Projeto arquitetônico.	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i>	<i>SIM</i> <input type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO SE APLICA AO CBM</i>	<i>AUXILIAR</i>
Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre aprovado pelo CBMPR (PTPID)	<i>SIM</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input type="checkbox"/>	<i>SIM</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>NÃO</i> <input type="checkbox"/>	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

O preenchimento do Laudo deve seguir o estabelecido na legislação e na normatização afeta ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, ao passo que eventuais apontamentos do modelo que não contemplem embasamento técnico e teórico para tal, não são objetos de apreciação.

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos é caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); **da compatibilidade dos projetos de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motorizador; da saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.**

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria/fiscalização deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a

reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve, também, ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se às exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação, **via Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, conforme legislações estaduais vigentes.**

3) Da Reprovação

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.
- Demais irregularidades previstas na legislação estadual, que inviabilizem a emissão do CLCB.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM	NÃO
X	

1.1.1 Informe quais:

CVCB	CLCB	TCAC
	X	

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
X	

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM	NÃO	POSSUI, COM RESTRIÇÃO NA CAPACIDADE DE PÚBLICO

Possui TCAC?

Firmado pelo CBMPR	Firmado por outro órgão	NÃO
		X

Motivo da restrição na capacidade de público (se houver):

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 8.017

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 8.017

Número não oficial:

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
X	

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM	NÃO
	X

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM	NÃO
	X

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM	NÃO
X	

3.1.1 Percentual de faltas:

1% A 35%	36% A 70%	71% A 100%

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

SIM	NÃO
X	

3.2.1 Incongruência de tipos:

1% A 35%	36% A 70%	71% A 100%

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NPT 21?

SIM	NÃO
X	

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores:	100%
Novos:	_____
Recarregados:	100%
Descarregados/desuso:	_____
Reposição:	_____

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM	NÃO
	X

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM	NÃO
	X

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM	NÃO

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM	NÃO

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM	NÃO

4.5.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM	NÃO

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM	NÃO

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM	NÃO

Especificar o tipo de reservatório: _____

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM	NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros automáticos?

SIM	NÃO
	X

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM	NÃO

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

SIM	NÃO

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM
		X

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM	NÃO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

SIM	NÃO
	X

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2	3 A 5

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

ATÉ 250 L	ACIMA DE 250 L

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

SIM	NÃO	NÃO SE APLICA AO CBM

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

SIM	NÃO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

SIM	NÃO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	NÃO
X	

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM	NÃO
X	

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM	NÃO
X	

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM	NÃO

X	
---	--

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM	NÃO
X	

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM	NÃO
X	

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

SIM	NÃO
X	

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM	NÃO
X	

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM	NÃO
	X

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

SIM	NÃO
	X

7.9.1 São adequados?

SIM	NÃO

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM	NÃO
	X

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM	NÃO

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

SIM	NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM	NÃO
	X

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM	NÃO
X	

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM	NÃO
	X

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM	NÃO
X	

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM	NÃO
X	

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM	PARCIALMENTE	NÃO
X		

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM	NÃO
	X

9.1.1 Quantos?

Cozinha: _____

Bar: _____

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM	NÃO
	X

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

CENTRAL DE GLP	GÁS NATURAL CANALIZADO	BOTIJÃO DE GLP

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

SIM	NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM	NÃO

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM	NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM	NÃO
X	

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM	NÃO
X	

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM	NÃO
X	

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM	NÃO
X	

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm	
Largura entre 75 cm e 85 cm	X
Largura maior que 85cm	
Altura entre 20 e 50 cm	
Altura entre 51 e 57cm	X

Altura maior que 57 cm	
------------------------	--

10.4.2 São rebatíveis?

SIM	NÃO
	X

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM	NÃO
X	

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM	42 CM OU MAIOR
X	

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

SIM	NÃO

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM	DE 36 CM A 40 CM	41 CM OU MAIOR
	X	

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM	NÃO
X	

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM	NÃO
X	

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM	NÃO
X	

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM	NÃO
	X

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM	NÃO
X	

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM	NÃO
	X

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM	NÃO
X	

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM	NÃO
X	

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM	NÃO
X	

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM	NÃO
	X

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3	3 A 6	6 A 9	9 A 12	MAIS DE 12

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1:
Providências:
Prazo:
Restrição 2:
Providências:
Prazo:
Restrição 3:
Providências:
Prazo:
Restrição 4:
Providências:
Prazo:
Restrição 5:
Providências:
Prazo:
Restrição 6:
Providências:
Prazo:
Restrição 7:
Providências:
Prazo:
Restrição 8:
Providências:
Prazo:

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

X
Aprovado

Aprovado com Restrição (emissão de TCAC)

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

Edificação aprovada mediante Parecer Técnico n.º 002/2025, emitido por Comissão Técnica de Prevenção de Incêndios de 3ª Instância e Termo de Homologação n.º 002/2025, que decidiu, por conta da época de construção e das características construtivas (concreto armado) do estádio, pela isenção de atendimento de largura mínima de corredores e escadas; inclinação de rampas; e do pedido de isenção dos sistemas de hidrantes e alarme de incêndio, pelo princípio da segurança jurídica, visto que a edificação já possui um Visto de plano de segurança contra incêndio e pânico nº 2.2.01.16.0000943517-17, de 18 de agosto de 2016, com 6.600 m² e que tais sistemas não estão previstos naquele plano; e que a ampliação dos vestiários não implica no redimensionamento das medidas de prevenção existentes, conforme item 9.2.1 da NPT 002.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
<i>Leonardo Szlachta Cavalcanti dos Santos</i>	<i>2º Tenente QOBM</i>	<i>Chefe da Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastre (SPCID) de Londrina-PR</i>
Data de emissão do laudo:	26 de março de 2026	
Prazo de validade do laudo:	01 ano	

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.



ePROCOLO



Documento: **LaudovGD2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Leonardo Szlachta Cavalcanti dos Santos (XXX.436.049-XX)** em 25/03/2026 11:04 Local: 3BBM/1CIA/4PEL-SPCID.

Inserido ao protocolo **25.649.970-3** por: **1º Sgt. Qpbm Elder William Bonfante** em: 25/03/2026 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: